



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

L E I nº 1.439/94.....

"Denomina "Rua Vereador Sebastião Benedito de Almeida", a atual Rua nº 049, do loteamento Parque Paiaguás".

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artº.1º- É denominada "Rua Vereador Sebastião Benedito de Almeida", a rua que hoje tem o nº 049, do Loteamento Parque Paiaguás.

Artº.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artº.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães",
em...13...de...abril...de...1994.....

Nereu Botelho de Campos

PREFEITO MUNICIPAL